

# Ministério da Educação - MEC Universidade Federal do Ceara - UFC Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD

#### COORDENADORIA DE PROJETOS E ACOMPANHAMENTO CURRICULAR - COPAC

### OBSERVAÇÕES:

- 1. Este formulário poderá compor os seguintes tipos de processos do SEI, no que couber:
- Graduação: Ajuste de Projeto Pedagógico de Curso;
- Graduação: Reformulação de Projeto Pedagógico;
- Graduação: Criação, Alteração ou Regulamentação de Disciplinas.
  - 2. O formulário deverá ser emitido, inclusive, em versão atualizada, a cada alteração na regulamentação de disciplina, por exemplo, por retirada de pré-requisito(s) e/ou inclusão de equivalência(s), dentre outras.
  - 3. Após finalizada a emissão do formulário, o mesmo deverá ser assinado por TODAS as instâncias envolvidas, a saber: Colegiado do Curso, Colegiado do Departamento (se for o caso) e Conselho da Unidade Acadêmica;
  - 4. No processo, além do formulário preenchido e assinado, devidamente, deve-se incluir: memorando ou ata assinada de reunião, informando as datas de aprovação da criação e/ou regulamentação da disciplina pelas instâncias envolvidas;
  - 5. Caso se decida pela emissão de **memorando** (ver ponto anterior), sugere-se adotar o respectivo modelo de documento disponível na página virtual da PROGRAD/COPAC;
  - 6. Para maiores esclarecimentos sobre funcionalidades e usos do SEI, contatar a Secretaria de Tecnologia da Informação STI / UFC.

# <u>FORMULÁRIO PARA CRIAÇÃO E/OU REGULAMENTAÇÃO DE</u> DISCIPLINA

(X) Regulamentação	(se a disciplina <u>já</u> estiver prevista i	10 Projeto Pedagógico do Curso	o - <u>PPC</u> em propositura ou vigente)

) Criação/Regulamentação (se a disciplina <u>não</u> estiver prevista no *Projeto Pedagógico do Curso - <u>PPC</u>* em propositura ou vigente)

<b>l. Unidade Acadêmica que oferta a Disciplina</b> (Fac	andade.	Centro	Instituto	(ampus):
--	---------	--------	-----------	----------

Centro de Humanidades

2. Departamento que oferta a Disciplina (quando for o caso):

Departamento de Letras Estrangeiras

3. Curso	)								
Código do Curso		ome do Cu	irso	Grau do Curso	Currículo (Ano / Semestre)	Caráter da Disciplina	Semestre (se obrigatória)	Habilitação (se houver)	
76	Letras - Lí	ngua Espar Literatura	ihola e suas s	( ) Bacharelado ( X ) Licenciatura ( ) Tecnólogo	2019.1	( ) Obrigatório ( X ) Optativo			
	e da Disciplin		A CRIANÇAS						
5. Códig	go de Cadasti	ro no SIGA	AA (preencher	com o código existente,	se houver):				
(aten	- <b>Requisitos</b> Itar para o	Sim()	Código	Nome da Disciplina/Atividade					
correto uso do operador lógico " <b>E</b> " ou " <b>OU</b> ")	Não ( X )								
7. Correquisito		Sim()	Código		Nome da D	isciplina/Ativida	ıde		
	rrequisitos	Sim ( )							
		Não ( )							
(aten corre	uivalências utar para o eto uso do	Sim()	Código		Nome da D	Disciplina/Ativida	ade		
operador lógico "E" ou " <b>OU</b> ")									

Não ( X )

9. Turno (é possível marcar mais de um item):				
( ) Matutino	( ) Vespertino	(X) Noturno		
10. Regime:				
(X) Semestral	( ) Anual	( ) Modular		

### 11. Justificativa para a criação/regulamentação desta disciplina – Máximo de 500 caracteres

(mostrar a importância da área / do conteúdo para a formação do aluno, a pertinência da disciplina na integralização curricular e outros aspectos):

Visando a ampla e adequada formação do futuro professor de espanhol para o mercado de trabalho, esta disciplina introduz a reflexão sobre o processo de ensino e aprendizagem de línguas estrangeiras para crianças, detendo-se, principalmente, no estudo das teorias de aprendizagem acerca do desenvolvimento cognitivo infantil e as metodologias de ensino para este público específico.

# 12. Objetivo(s) da Disciplina:

- 1. Possibilitar ao professor em formação a reflexão acerca dos processos de aprendizagem infantil de uma língua estrangeira.
- 2. Relacionar o desenvolvimento cognitivo infantil e as metodologias de ensino de línguas estrangeiras;
- 13. Ementa (conforme "*Programa de Disciplina*" aprovado e arquivado pela Unidade Responsável por oferta):

Introduzir a reflexão sobre o processo de ensino e aprendizagem de línguas estrangeiras para crianças, detendo-se, principalmente, no estudo das teorias de aprendizagem acerca do desenvolvimento cognitivo infantil e as metodologias de ensino para este público específico.

14. Descrição da Carga Horária (C.H.)								
C.H. Teórica	C.H. Prática	C.H. EaD	C.H. Extensão	C.H. TOTAL				

48	16	-	-	64			
Número de Semanas:							
(preencher com "16", caso seja disciplina de regime semestral; "32", caso seja anual; ou com definição livre de número de semanas, caso seja modular)							
Representa Prática Como Componente Curricular (PCC)? (Para cursos de <i>Licenciatura</i> )							
( ) Não.							
(X) Sim. Quantidade de <b>horas</b> : 8h							

### 15. Bibliografia Básica (sugere-se a inclusão de, pelo menos, 03 títulos):

CESTEROS, S. P. Aprendizaje de segundas lenguas. Linguística a la enseñanza de idiomas. España: Universidad de Alicante, 2012.

GARDNER, H. Inteligências múltiplas. A teoria na prática. Porto Alegre: Artes médicas editora, 1995.

GRIFFIN, K. Linguística aplicada a la enseñanza del español como 2/L. Madrid: Arco Libros, 2011.

ROCHA, C. H. O ensino de línguas para crianças: refletindo sobre princípios e práticas. In: ROCHA, C.H.; BASSO, E. A. (Org.) Ensinar e aprender língua estrangeira nas diferentes idades: reflexões para professores formadores. São Carlos: Claraluz, 2008. p. 15-34.

16. Bibliografia Complementar (sugere-se a inclusão de, pelo menos, 05 títulos – de acordo com instrumento de avaliação de Curso de Graduação, INEP/2015 ou legislação posterior):

MITCHELL, R.; MYLES, F. Second language learning theories. Oxford University Press: New York, 2004.

PIAGET, J. Seis estudos de psicologia. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2010.

RICHARDS, J.C.; RODGERS, T.S. Approaches and methods in language teaching. Cambrigde: CUP, 2001.

SANTOS GARGALLO, I. Linguística aplicada a la enseñanza-aprendizaje del español como lengua extranjera. Madrid: Arco Libros, 1999.

VIGOTSKI, L. S. **Pensamento e linguagem**. São Paulo: Martins Fontes, 2008.



Documento assinado eletronicamente por CICERO ANASTACIO ARAUJO DE MIRANDA, Coordenador de Curso, em 11/03/2019, às 20:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de</u> outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por Sara de Paula Lima, Chefe de Departamento, em 15/03/2019, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por DANYELLE NILIN GONCALVES, Vice Diretor, em 29/03/2019, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.ufc.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.ufc.br/sei/controlador\_externo.php?</a>



<u>acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0</u>, informando o código verificador **0664040** e o código CRC **2F3F2D18**.

Referência: Processo nº 23067.012136/2019-10

SEI nº 0664040